

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homs

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.
CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

NOVO AEROPORTO

O governo do Estado abriu uma licitação para contratar empresa para elaboração de projetos básicos e executivos para implantação de um novo aeroporto em Diamantino. A concorrência pública está marcada para 11 de julho próximo, às 9h. A contratação tem custo estimado de R\$ 414,4 mil, com entrega dos estudos em até 270 dias após assinatura do contrato.

DIAMANTINO

A justificativa para o novo aeroporto de Diamantino são as interferências urbanas do atual aeródromo, localizado dentro do perímetro urbano. Além do mais, o governo entende que a cidade precisa de uma nova estrutura aeroportuária pela importância econômica. O PIB per capita diamantinense é de R\$ 257,5 mil, figurando como 4º maior de Mato Grosso.

FRENTE FRIA

A frente fria que começou no final da semana passado seguirá intenso nos próximos dias em Tangará da Serra. Para esta terça-feira a previsão é de mínima na casa dos 14º e a máxima não passa dos 26º. Somente a partir da quinta-feira, 30, e com mínimas ainda baixas, é que a temperatura tende a começar a subir, podendo chegar aos 30º.

ARTIGO//

Saúde da mulher e mortalidade materna

A mortalidade materna é um importante indicador da qualidade de saúde ofertada para as pessoas e é fortemente influenciada pelas condições socioeconômicas da população. Em média, 40% a 50% das causas podem ser consideradas evitáveis. O atraso no reconhecimento de condições modificáveis, na chegada ao serviço de saúde e no tratamento adequado, está entre as principais causas das altas taxas de mortalidade materna ainda presentes na maior parte dos estados brasileiros. Trazemos este tema por ocasião do Dia Internacional de Ação Pela Saúde da Mulher e Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna, lembrado em 28 de maio. O principal objetivo da atenção pré-natal e puerperal é garantir o bem-estar materno e fetal. Para isso, as equipes de saúde da Atenção Primária devem acolher a mulher desde o início da gravidez (o mais precocemente possível, no início ou até antes da gestação); reconhecer, acompanhar e tratar as principais causas de morbimortalidade materna e fetal; e estar disponíveis quando ocorrerem intercorrências durante a gestação e puerpério. De acordo com estudo do Instituto de Pesquisa Econômica

Aplicada (Ipea), embora tenha registrado avanços, os indicadores ainda estão relativamente elevados no Brasil, onde a mortalidade na infância está concentrada no período neonatal, permanecendo o desafio de oferecer melhores serviços de saúde primária e especializada, pois a maior parte desses óbitos ocorre em função de eventos sensíveis à melhoria do sistema de saúde na assistência pré-natal e na atenção ao recém-nascido. O cenário da mortalidade materna tomou uma dimensão ainda mais preocupante no período da pandemia COVID-19, quando se observou um aumento de 70 %. Dados de estudo realizado pela Fiocruz Amazônia mostraram que, no período de março de 2020 a maio de 2021, foram identificadas 3.291 mortes maternas no Brasil, resultando em um excesso de 1.353 mortes maternas além do esperado. A região Norte, uma das mais vulneráveis do país, foi a única em que se observou excesso de mortes maternas na faixa etária de 37-49 anos, ao longo do período avaliado. Além disso, na região Sul foi observado aumento explosivo das mortes maternas, principalmente nas mulheres com faixa etária entre 37-49 anos, atingindo o valor de 375% na mortalidade materna excedente. Por definição, a morte materna é o óbito de uma mulher durante a gestação ou em até 42 dias após o término da gestação, independentemente da duração ou da localização da gravidez. É causada por qualquer fator relacionado ou agravado pela gravidez ou por medidas tomadas em relação a ela. Entretanto, a definição não abrange a tragédia que a

condição representa. A morte materna, além dos fatores individuais, é a tradução e a manutenção de muitos problemas da nossa sociedade. A partir de uma morte materna, além da perda individual, há um processo de destruturação familiar que leva a outros desfechos insatisfatórios, principalmente para a prole da mulher morta. O pré-natal é considerado um importante indicador de prognóstico de nascimento. O atendimento e acompanhamento de qualidade pode evitar agravamentos das condições de saúde, assim como promover saúde. Com a investigação e acompanhamento durante o período gestacional, é possível manejar precocemente possíveis intercorrências obstétricas e neonatais. Serviços de saúde e gestantes/puérperas têm responsabilidade solidária na qualidade dos cuidados maternos. A rede de saúde deve facilitar o fluxo de acesso e encaminhamentos desde o atendimento ambulatorial básico ao atendimento hospitalar de alto risco. Para tanto, devemos desenvolver ações educativas e preventivas, sem intervenções desnecessárias, como também detectar precocemente patologias e situações de risco gestacional e estabelecer vínculo entre o pré-natal e o local do parto.

Dra. Giovana Fortunato é ginecologista e obstetra, docente do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia do HUJM e especialista em endometriose e infertilidade no Instituto Eladium, em Cuiabá (MT).



PREFEITO REBATE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE SINDICATO

O Sindicato dos Servidores Públicos de Tangará da Serra (SSERP), ajuizou em desfavor do prefeito atual Vander Masson, um processo que visa a condenação do gestor por ato de improbidade administrativa.

De acordo com a assessoria jurídica da instituição, um dos argumentos apresentados para o convencimento do juiz é de que foi ganho na justiça, através de mandado de segurança, a obrigação do prefeito apresentar um relatório em separado dos servidores efetivos, onde estão lotados, se cumprem algum afastamento ou licenças, relatório dos servidores contratados e comissionados, onde estão lotados, quais as funções que desempenham no Município e seus respectivos cargos, o que segundo o Sserp não teria ocorrido até o momento.

Em entrevista exclusiva à Serra FM na manhã de ontem, 27, o gestor disse estar ciente da determinação judicial e que a assessoria está dentro do prazo para responder o recurso. Sendo assim, a decisão tomada pelo gestor do sindicato é ainda precipitada, uma vez que o prazo para a res-



FOTO: DIVULGAÇÃO

posta não prescreveu. “O jurídico está tomando as respectivas providências”, informa Masson ao frisar que esses dados estão no Portal da Transparência e podem ser acessados por todos. “Temos ali todos esses dados que eles podem verificar e não ficar arrumando picuinhas para travar a administração de ter que fazer novamente um serviço que já está feito, mas faremos como determinado”, assegura Masson.

“Isso é uma vergonha! Mas creio que seja pelo fato de o presidente estar interessado em se lançar para candidato esse ano e já está aparecendo a politicagem”, rebate, ao frisar que sempre se manteve na posição de ajudar a categoria.

Inscrições Enem

As inscrições para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) já estão abertas e devem ser realizadas exclusivamente pela Página do Participante, no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Em Mato Grosso, mais de 36,8 mil alunos da Rede Estadual de Ensino, que estão concluindo o Ensino Médio na modalidade regular ou Educação de Jovens e Adultos, estão aptos a realizar a prova.